



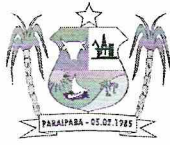
**PRIMEIRO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 057.2021 - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

O Município de Paraipaba, por intermédio do Pregoeiro, Sr. Francisco Eduardo Sales Vieira, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi realizada correção no do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de **057.2021 - SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE).

1. DAS ALTERAÇÕES.

ITEM	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01	<p>15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA</p> <p>15.1. A Proposta de Preços, <u>sob pena de desclassificação</u>, deverá ser enviada/cadastrada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, <u>SEM A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</u> (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterà:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A modalidade e o número da licitação;b) Endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba-Ce;c) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;d) Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;e) Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de	<p>15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA</p> <p>15.1. A Proposta de Preços, <u>sob pena de desclassificação</u>, deverá ser enviada/cadastrada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, <u>SEM A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</u> (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterà:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A modalidade e o número da licitação;b) Endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba-Ce;c) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;d) Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;e) Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a



Prefeitura de **Paraipaba**



<p>lucro;</p> <p>f) A Taxa de Administração não deverá ser inferior a 2,0% (dois por cento), admitido o percentual máximo de 7,0% (sete por cento);</p> <p>g) Na planilha de custos e formação de preços, que deverá vir anexada à proposta de preços, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação sumária da proposta, todos os custos incidentes sobre o valor base, como encargos sociais, impostos, taxa de administração, e o seu devido valor global final;</p> <p>h) Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;</p> <p>Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</p>	<p>margem de lucro;</p> <p>f) Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;</p> <p>Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</p>
---	--

2. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam mantidas às demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Paraipaba-Ce, 03 de janeiro de 2022

Eduardo Sales Vieira

Francisco Eduardo Sales Vieira

Pregoeiro do Município de Paraipaba